

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.932.395.868			2.932.395.868				
PREVIDENCIA					2.932.395.868			2.932.395.868				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS					2.932.395.868			2.932.395.868				
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS					2.932.395.868			2.932.395.868				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE												
15.082.0492.2347.0014 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIAS	S	90	O	100	2.462.824.868			2.462.824.868				
				151	2.462.824.868			2.462.824.868				
				184	425.027.684			425.027.684				
				199	515.637.400			515.637.400				
				250	21.211.000			21.211.000				
				329	17.153.421			17.153.421				
					3.425.000			3.425.000				
					1.480.370.363			1.480.370.363				
15.082.0492.2347.0015 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES	S	90	O	154	360.423.000			360.423.000				
					360.423.000			360.423.000				
					360.423.000			360.423.000				
					360.423.000			360.423.000				
15.082.0492.2347.0016 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXÍLIOS	S	90	O	100	109.148.000			109.148.000				
					109.148.000			109.148.000				
					109.148.000			109.148.000				
					109.148.000			109.148.000				
TOTAL - SEGURIDADE					2.932.395.868			2.932.395.868				

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	M	O	D	U	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									4.520.098			2.462.312	2.067.786			
CIENCIA E TECNOLOGIA									4.528.537			2.460.751	2.067.786			
PESQUISA APLICADA									1.841.650			411.865	1.429.785			
09.010.0085.3400									1.303.771			258.618	1.045.153			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFARMACOS									1.303.771							
MODERNIZAR E AMPLIAR A PRODUÇÃO DE RADIOFARMACOS RADIOISÓTOPOS, MELHORANDO OS NÍVEIS DE SEGURANÇA E ALIMENTANDO SUAS OFERTAS PARA USO MEDICO									1.303.771							
09.010.0085.3400.0001	F							90	1.303.771			258.618	1.045.153			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFARMACOS									1.303.771			258.618	1.045.153			
								100	1.303.771			258.618	1.045.153			
09.010.0085.3408									402.571			17.939	384.632			
IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE TÉCNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUÍMICA DE SOLOS									402.571							
AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E AFINS EM APLICAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE MACRO REGIÕES ÁRIDAS									402.571							
09.010.0085.3408.0001	F							00	18.933			17.939	994			
IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE TÉCNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUÍMICA DE SOLOS									18.933			17.939	994			
								100	18.933			17.939	994			
09.010.0085.3408.0004	F							00	180.000				180.000			
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BIOTECNOLOGIA EM SÃO PAULO - SP									180.000				180.000			
								100	180.000				180.000			
09.010.0085.3408.0101	F							40	203.638				203.638			
CONSTRUÇÃO DE USINA DE IRRADIAÇÃO NUCLEAR PARA TRATAMENTO DE ALIMENTOS EM UBERABA-MG									203.638				203.638			
								100	180.000				180.000			
								90	63.638				63.638			
								100	63.638				63.638			
09.010.0085.3409									135.308			135.308				
DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA									135.308							
DESENVOLVER ELEMENTO COMBUSTÍVEL TIPO MTR DE ALTA DENSIDADE (SILICETOS E CARAMELOS) PARA REATORES DE PESQUISA									135.308							
09.010.0085.3409.0001	F							90	135.308			135.308				
DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA									135.308			135.308				
								100	135.308			135.308				
CONTROLE DA POLUIÇÃO									2.686.887			2.048.886	638.001			
09.010.0456.3398									2.179.998			1.898.938	281.060			
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS									2.179.998							
AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E DE TRATAMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS PROVENIENTES DE USOS MÉDICOS, INDUSTRIAIS E CIENTÍFICOS DAS RADIAÇÕES IONIZANTES.									2.179.998							
09.010.0456.3398.0001	F							90	2.179.998			1.898.938	281.060			
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS									2.179.998			1.898.938	281.060			
								100	2.179.998			1.898.938	281.060			
09.010.0456.3411									506.889			149.948	356.941			
AMPLIAÇÃO DOS LABORATORIOS DE RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA E SALVAGUARDAS									506.889							
AMPLIAR E REFORMAR OS LABORATORIOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA, DO GRUPO DE EMERGENCIAS RADIOLOGICAS, DO LABORATORIO DE SALVAGUARDAS E DO LABORATORIO DE POÇOS DE CALDAS.									506.889							
09.010.0456.3411.0001	F							90	506.889			149.948	356.941			
AMPLIAÇÃO DOS LABORATORIOS DE RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA E SALVAGUARDAS									506.889			149.948	356.941			
								100	506.889			149.948	356.941			
POLITICA EXTERIOR									1.561			1.561				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL									1.561			1.561				
09.072.0411.2017									1.561			1.561				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									1.561							
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEN. POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.									1.561							
09.072.0411.2017.0219	F							72	1.111			1.111				
ENERGY TECHNOLOGY DATA EXCHANGE									1.111			1.111				
								100	1.111			1.111				
09.072.0411.2017.0220	F							72	450			450				
LATIN AMERICAN SOCIETY/AMERICAN NUCLEAR									450			450				
								100	450			450				
									450			450				
TOTAL FISCAL									4.520.098			2.462.312	2.067.786			

R\$ 1,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D O	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.010.0085.1088.0001 INSTALAÇÕES TÉCNICAS	F	90	O	100	838.820 838.820 838.820			359.349 359.349 359.349	179.171 179.171 179.171			
03.010.0085.1088.0002 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO.	F	100	O	100	888.250 888.250 888.250			2.178 2.178 2.178	827.142 827.142 827.142	85.932 85.932 85.932		
03.010.0085.2404 DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE SISTEMAS ESPACIAIS DESENVOLVER A CAPACIDADE NACIONAL NO USO DAS TECNOLOGIAS DE SENSORIAMENTO REMOTO, MONITORAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	F	90	O	100	2.888.180 2.888.180 2.888.180			2.292.000 2.292.000 2.292.000	263.180 263.180 263.180			
03.010.0085.3501 ESTÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO DESENVOLVIMENTO DA ESTÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL, VISANDO A UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM AMBIENTE DE MICROGRAVIDADE E ALTO-VÁCUO PARA EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS	F	90	O	100	438.819 438.819 438.819			318.819 318.819 318.819	120.000 120.000 120.000			
TOTAL FISCAL					10.802.887			7.072.892	3.474.043	85.932		

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D O	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					4.378.135			1.663.831	2.715.804			
PROGRAMAS INTEGRADOS					4.378.135			1.663.831	2.715.804			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					4.378.135			1.663.831	2.715.804			
04.040.0183.3391 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF					4.378.135			1.663.831	2.715.804			
PORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES PRODUZIDAS, CRIAÇÃO DE RENDA, USO SUSTENTADO DOS FATORES AMBIENTAIS, REDUÇÃO DA MIGRAÇÃO CAMPESIÑA, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.	F	40	O	100	288.837 288.837 288.837			25.316 18.833 18.833	274.009 274.009 274.009			
04.040.0183.3391.0001 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ACRE - AC	F	40	O	100	288.837 288.837 288.837			25.316 18.833 18.833	274.009 274.009 274.009			
04.040.0183.3391.0003 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAPÁ - AP	F	40	O	100	183.889 183.889 183.889			118.008 113.222 113.222	45.881 45.881 45.881			
04.040.0183.3391.0004 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMATONAS - AM	F	40	O	100	183.889 183.889 183.889			118.008 113.222 113.222	45.881 45.881 45.881			
04.040.0183.3391.0007 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL - DF	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0011 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0013 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0014 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARÁ - PA	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0021 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0023 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE RORAIMA - RR	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0024 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0025 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
04.040.0183.3391.0027 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	F	40	O	100	393.824 140.182 140.182			282.339 31.803 31.803	108.285 108.285 108.285			
TOTAL FISCAL					4.378.135			1.663.831	2.715.804			

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D O	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					1.976.247			404.000	1.572.247			
ABASTECIMENTO					1.976.247			404.000	1.572.247			
ARMAZENAMENTO E SILAGEM					1.976.247			404.000	1.572.247			
04.018.0089.3008 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO REFORMAR E MODERNIZAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TÉCNICAS IDEAIS PARA GUARDA, CONSERVAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS					1.976.247			404.000	1.572.247			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGROPECUÁRIOS E DA PESCA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REFORMAS, REPAROS E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS NA EMPRESA												
04.016.0095.3006.0004 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	0	100	241.247	241.247			241.247	241.247		
04.016.0095.3006.0005 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO PARÁ	F	90	0	100	324.000	324.000			324.000	324.000		
04.016.0095.3006.0006 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE RORONIA	F	90	0	100	36.000	36.000			36.000	36.000		
04.016.0095.3006.0007 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	0	100	304.000	304.000			304.000	304.000		
04.016.0095.3006.0010 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	109.000	109.000		109.000	109.000	109.000		
04.016.0095.3006.0020 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	93.000	93.000			93.000	93.000		
04.016.0095.3006.0022 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO PARANÁ	F	90	0	100	105.000	105.000			105.000	105.000		
04.016.0095.3006.0023 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	100	39.000	39.000			39.000	39.000		
04.016.0095.3006.0026 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS	F	90	0	100	254.000	254.000			254.000	254.000		
04.016.0095.3006.0027 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	0	100	461.000	461.000		295.000	166.000	166.000		
TOTAL FISCAL					1.976.247			404.000	1.572.247			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSPERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA-PUBLICA					59.474.997			29.555.557	9.442.440	477.000		
ADMINISTRAÇÃO					9.028.382			6.351.212	678.140			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.974.212			6.351.212	623.000			
06.007.0021.2258 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR					8.470			6.470				
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS.												
06.007.0021.2258.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	F	90	0	100	8.470			6.470				
06.007.0021.4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS					195.001			195.001				
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FORÇAS ARMADAS												
06.007.0021.4077.0004 MISSÃO DE OBSERVADORES MILITARES - EQUADOR/PERU - MONOP	F	90	0	100	195.001			195.001				
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.772.741			6.149.741	623.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	588			588				
06.007.0021.4900.0002 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	100	623.000				623.000			
06.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	172.731			172.731				
06.007.0021.4900.0008 FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90	0	100	7.976.422			7.976.422				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					55.140				55.140			
06.007.0025.1070 UNIDADES HABITACIONAIS					55.140				55.140			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO 3/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.												
06.007.0025.1070.0003 CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS	F	90	0	100	55.140				55.140			
Ciência e tecnologia					362.000			295.763	66.237			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					261.000			194.764	66.236			
06.010.0021.2071 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA					91.104			91.104				
MANTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLÓGICO.												
06.010.0021.2071.0002 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	F	90	0	100	75.950			75.950				
06.010.0021.2071.0004 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE PROVAS DA MARABÁIA	F	90	0	100	15.154			15.154				
06.010.0021.2098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					169.856			103.560	66.296			
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS.												
06.010.0021.2098.0001 APOIO AS UNIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	F	90	0	100	149.999			83.782	66.216			
06.010.0021.2098.0002 AVALIAÇÃO OPERACIONAL	F	90	0	100	19.899			19.899				
PESQUISA APLICADA					101.000			100.999	1			
06.010.0055.1018 PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS					101.000			100.999	1			
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR.												
06.010.0055.1018.0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	F	90	0	100	1			1				
06.010.0055.1018.0002 DESENVOLVIMENTO DE MEIOS MILITARES	F	90	0	100	100.999			100.999				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D F	U S O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA TERRESTRE					16.812.310			8.114.247	8.698.063			
OPERAÇÕES TERRESTRES					16.812.310			8.114.247	8.698.063			
06.028.0166.1033					2.186.149			973.468	1.262.681			
REAPARELHAMENTO DO EXERCITO												
AUMENTAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS.												
06.028.0166.1033.0001	F				1.262.683			455.195	807.488			
ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90			1.262.683			455.195	807.488			
			0	100	1.262.683			455.195	807.488			
06.028.0166.1033.0002	F				772.218			374.084	448.134			
COMPLEMENTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			772.218			374.084	448.134			
			0	100	607.218			249.084	448.134			
			4	100	697.218			249.084	448.134			
					75.000			75.000				
06.028.0166.1033.0005	F				63.900			63.000	2.900			
INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO		90			63.900			63.000	2.900			
			0	100	63.900			63.000	2.900			
06.028.0166.1033.0008	F				85.748			81.189	4.559			
SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE		90			85.748			81.189	4.559			
			0	100	85.748			81.189	4.559			
06.028.0166.2100					184.000			158.400	25.600			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO, PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE												
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO.												
06.028.0166.2100.0002	F				184.000			158.400	25.600			
INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO		90			184.000			158.400	25.600			
			0	100	184.000			158.400	25.600			
06.028.0166.2775					516.352			458.543	57.809			
APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO												
APOIAR A BRIGADA DE AVIAÇÃO DO EXERCITO COM OS MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE MATERIAL, SEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE EMPREGO DA AVIAÇÃO												
06.028.0166.2775.0001	F				92.451			92.451				
COMBUSTIVEL DE AVIAÇÃO		90			92.451			92.451				
			0	100	92.451			92.451				
06.028.0166.2775.0002	F				423.901			366.092	57.809			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO		90			423.901			366.092	57.809			
			0	100	308.283			308.283				
			4	100	115.618			57.809	57.809			
					117.000			97.309				
06.028.0166.3007								29.100	87.900			
REQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE												
SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE, DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIAVEIS O SEU ATENDIMENTO.												
06.028.0166.3007.0002	F				117.000			29.100	87.900			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS		90			117.000			29.100	87.900			
			0	100	117.000			29.100	87.900			
06.028.0166.3008					1.168.139				1.168.139			
REQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES												
PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ.												
06.028.0166.3008.0001	F				1.008.139				1.008.139			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA		90			1.008.139				1.008.139			
			0	100	1.008.139				1.008.139			
06.028.0166.3008.0002	F				160.000				160.000			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE		90			160.000				160.000			
			0	100	160.000				160.000			
06.028.0166.4821					12.640.670			6.844.736	6.095.934			
APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS												
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS.												
06.028.0166.4821.0001	F				347.268			337.254	10.014			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES		90			347.268			337.254	10.014			
			0	100	347.268			337.254	10.014			
06.028.0166.4821.0003	F				845.081			849.794	295.287			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		90			845.081			849.794	295.287			
			0	100	845.081			849.794	295.287			
06.028.0166.4821.0005	F				6.983.622			1.230.235	5.753.387			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO		90			6.983.622			1.230.235	5.753.387			
			0	100	2.509.281			823.487	1.685.894			
			4	100	4.474.241			406.748	1.685.894			
					611.298			611.298				
06.028.0166.4821.0008	F				611.298			611.298				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE		90			611.298			611.298				
			0	100	611.298			611.298				
06.028.0166.4821.0009	F				1.297.331			1.297.331				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO		90			1.297.331			1.297.331				
			0	100	1.284.413			1.284.413				
			4	100	12.918			12.918				
					1.388.325			1.351.079	37.246			
06.028.0166.4821.0013	F				1.388.325			1.351.079	37.246			
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90			1.388.325			1.351.079	37.246			
			0	100	1.081.069			1.023.823	37.246			
			100		307.256			327.256				
06.028.0166.4821.0014	F				535.215			535.215				
FAJIMENTO		90			535.215			535.215				
			0	100	535.215			535.215				
06.028.0166.4821.0015	F				632.530			632.530				
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90			632.530			632.530				
			0	100	632.530			632.530				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					6.974.386			6.974.386				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR												
06.041.0190.4900					6.974.386			6.974.386				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA-ETARIA-ESTABELECIDIA												
06.041.0190.4900.0001	F				6.974.386			6.974.386				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			6.974.386			6.974.386				
			0	100	6.974.386			6.974.386				
			100		5.944.504			5.944.504				
					1.429.882			1.429.882				
INDUSTRIA					477.000							
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA												477.000
06.052.0035.1700					477.000							477.000
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS												
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
06.052.0035.1700.0002	F				477.000							477.000
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL		90			477.000							477.000
			0	100	477.000							477.000
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.819.949			5.819.949				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												
06.078.0488.4089					5.819.949			5.819.949				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CÍVILS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA												
06.078.0488.4089.0003	F				5.819.949			5.819.949				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			5.819.949			5.819.949				
			0	100	5.819.949			5.819.949				
			100		3.114.020			3.114.020				
					2.705.929			2.705.929				
TOTAL FISCAL					39.474.997			29.555.557	9.442.440		477.000	

33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					661.063				661.063			
ENERGIA ELÉTRICA					661.063				661.063			
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL					661.063				661.063			
09.051.0266.3467					661.063				661.063			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS												
PROVER DE ENERGIA AS REGIÕES NÃO ATENDIDAS PELO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVENDO E APLICANDO DE FORMA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS SOLAR, EOLICA, DE BOMBADEIRA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, PERMITINDO O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES E ISOLADAS A EDUCAÇÃO, SAÚDE, ALIMENTOS E MELHORES PROCESSOS PRODUTIVOS COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS												
09.051.0266.3467.0001	F			90	661.063				661.063			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				100	661.063				661.063			
TOTAL FISCAL					661.063				661.063			

33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					643.340			643.340				
ADMINISTRAÇÃO					290.000			290.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					290.000			290.000				
09.007.0021.4900					290.000			290.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
09.007.0021.4900.0002	F			90	290.000			290.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				100	290.000			290.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					253.340			253.340				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					253.340			253.340				
09.078.0488.4089					253.340			253.340				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
09.078.0488.4089.0003	F			90	40.000			40.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				100	40.000			40.000				
09.078.0488.4089.0006	F			90	213.340			213.340				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				100	213.340			213.340				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					100.000			100.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					100.000			100.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					100.000			100.000				
18.084.0482.2012					100.000			100.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
18.084.0482.2012.0001	F			90	100.000			100.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				100	100.000			100.000				
TOTAL FISCAL					643.340			643.340				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					305.698.400			302.271.400	3.426.000			
ADMINISTRAÇÃO					1.121.800				1.121.800			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.121.800				1,121.800			
18.007.0021.4900					1,121.800				1,121.800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
18.007.0021.4900.0004	S			90	1,121.800				1,121.800			
AÇÕES DE INFORMÁTICA				250	1,121.800				1,121.800			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					637.400			637.400				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					637.400			637.400				
15.041.0190.4500					637.400			637.400				
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDO.												
18.041.0190.4500.0001	S			90	637.400			637.400				
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR				151	637.400			637.400				
RELAÇÕES DO TRABALHO					13.830.000			13.830.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					13.830.000			13.830.000				
18.080.0030.2352					13.830.000			13.830.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.												
18.080.0030.2352.0001	S			11	13.830.000			13.830.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO				164	13.830.000			13.830.000				
PREVIDÊNCIA					270.107.200			267.804.000	2.303.200			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					2.303.200				2.303.200			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0025.3483 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR ATENDIMENTO A CLIENTELA PREVIDENCIÁRIA					2 303 200				2 303 200			
15.082.0025.3483.0018 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO EM MINAS GERAIS	S	90	0	250	1 629.600 1 629.600 1 629.600 1 629.600				1 629.600 1 629.600 1 629.600 1 629.600			
15.082.0025.3483.0019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO NO RIO DE JANEIRO	S	90	0	250	673.600 673.600 673.600 673.600				673.600 673.600 673.600 673.600			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					367 804.000			367 804.000				
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE					367 804.000			367 804.000				
15.082.0492.2347.0019 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS	S	90	0	154	367 804.000 367 804.000 367 804.000 367 804.000			367 804.000 367 804.000 367 804.000 367 804.000				
TOTAL SEGURIDADE					385 696.400			362 271.400	3 425.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					920 000.000		75 000.000				845 000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					920 000.000		75 000.000				845 000.000	
DÍVIDA INTERNA					920 000.000		75 000.000				845 000.000	
13.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					920.000.000		75.000.000				845.000.000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
13.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	S	90	0	100 151	920.000.000 920.000.000 920.000.000 425.000.000 515.000.000		75.000.000 75.000.000 75.000.000 75.000.000 75.000.000				845.000.000 845.000.000 845.000.000 405.000.000 410.000.000	
TOTAL SEGURIDADE					920.500.000		75.000.000				845.000.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					36.280.106				27 489.506	10 790.200		
TRANSPORTE FERROVIARIO					1.247.667				1.247.667			
FERROVIAS					1 247.667				1 247.667			
16.089.0542.5429 AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA					1 247.667				1 247.667			
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA.												
16.089.0542.5429.0020 CONST DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O RIO PARANA-01V.MS/SP E ACESSO FERROV. A STA FE DO SUL	F	30	0	100	1.247.667 1.247.667 1.247.667 1.247.667				1.247.667 1.247.667 1.247.667 1.247.667			
TRANSPORTE HIDROVIARIO					37 032.439				26 242.239	10 790.200		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					2 425.000					2 425.000		
16.090.0582.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					2 425.000					2 425.000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO												
16.090.0582.1700.0342 COMPANHIA DOCS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	F	90	0	100	2 425.000 2 425.000 2 425.000 2 425.000					2 425.000 2 425.000 2 425.000 2 425.000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					8 540.200				175.000	8 365.200		
16.090.0583.1860 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS					175.000				175.000			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, ORIENTANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS												
16.090.0583.1860.0004 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES-DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI	F	40	0	100	175.000 175.000 175.000 175.000				175.000 175.000 175.000 175.000			
16.090.0583.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					8 365.200					8 365.200		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO												
16.090.0583.1700.0003 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA	F	90	0	196	8 540.000 8 540.000 8 540.000 8 540.000					8 540.000 8 540.000 8 540.000 8 540.000		
16.090.0583.1700.0149 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000					500.000 500.000 500.000 500.000		
16.090.0583.1700.0190 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	F	90	0	100	190.000 190.000 190.000 190.000					190.000 190.000 190.000 190.000		
16.090.0583.1700.0436 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR	F	90	0	100	750.200 750.200 750.200 750.200					750.200 750.200 750.200 750.200		
16.090.0583.1700.0542 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA	F	90	0	100	1.385.000 1.385.000 1.385.000 1.385.000					1.385.000 1.385.000 1.385.000 1.385.000		
HIDROVIAS					26 067.239				26 067.239			
16.090.0587.1620 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS					26 067.239				26 067.239			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAÍS												
16.090.0587.1620.0024 MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FOZ (AM)	F	90	0	100	450.000 450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000 450.000			
16.090.0587.1620.0165 MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO	F	90	0	100	650.000 650.000 650.000 650.000				650.000 650.000 650.000 650.000			
16.090.0587.1620.0166 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARACUAIA-TOCANTINS TRECHO ARUAMA/BELEM COM CONSTRUÇÃO DE ECLUSA EM TUCURUI	F	90	0	100	14 692.619 14 692.619 14 692.619 14 692.619				14 692.619 14 692.619 14 692.619 14 692.619			
16.090.0587.1620.0169 CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIÁ E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE - PARANÁ	F	30	0	100	2 804.620 2 804.620 2 804.620 2 804.620				2 804.620 2 804.620 2 804.620 2 804.620			
16.090.0587.1620.0170 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAQUAI	F	90	0	100	2 160.000 2 160.000 2 160.000 2 160.000				2 160.000 2 160.000 2 160.000 2 160.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0567.1620.0442 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJÓ	F	90	0	100	5.310.000 5.310.000 5.310.000 5.310.000				5.310.000 5.310.000 5.310.000 5.310.000			
TOTAL FISCAL					38.260.105				27.489.906	10.790.200		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					5.742.113				5.742.113			
TRANSPORTE RODOVIARIO					5.742.113				5.742.113			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					5.344.555				5.344.555			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					3.598.055				3.598.055			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS												
16.088.0537.1204.0121 BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-455 (CAMPO FLORIDO) - ENTRONCAMENTO BR-354 (FRUTAL)	F	30	0	100	658.485 105.000 105.000 105.000 553.485 553.485 553.485				658.485 105.000 105.000 105.000 553.485 553.485 553.485			
16.088.0537.1204.0128 ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA OUTRA (BR-381/116/SP)	F	90	0	100	123.410 123.410 123.410 123.410				123.410 123.410 123.410 123.410			
16.088.0537.1204.0574 BR-267/MG - MOISENHEIRO PAULO - CARVALHOPOLIS	F	30	0	100	473.000 473.000 473.000 473.000				473.000 473.000 473.000 473.000			
16.088.0537.1204.0576 BR-267/MG - JARDIM - PORTO MURTINO	F	30	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16.088.0537.1204.0577 BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE	F	90	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
16.088.0537.1204.0587 BR-302/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA	F	90	0	100	270.000 200.000 200.000 200.000 70.000 70.000 70.000				270.000 200.000 200.000 200.000 70.000 70.000 70.000			
16.088.0537.1204.0591 BR-184/MG - ITUIUTABA-CAMPINA VERDE	F	90	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000				80.000 80.000 80.000 80.000			
16.088.0537.1204.0721 BR-402/PA - ROSARIO - DIVISA MA/PI	F	90	0	100	900.000 900.000 900.000 900.000				900.000 900.000 900.000 900.000			
16.088.0537.1204.1413 BR-226/PA - TIMON - PORTO FRANCO	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
16.088.0537.1204.1828 BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS	F	90	0	100	30.000 30.000 30.000 30.000				30.000 30.000 30.000 30.000			
16.088.0537.1204.1842 BR-050/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE	F	90	0	100	135.000 135.000 135.000 135.000				135.000 135.000 135.000 135.000			
16.088.0537.1204.1884 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU	F	90	0	100	129.660 129.660 129.660 129.660				129.660 129.660 129.660 129.660			
16.088.0537.1204.1815 BR-060/384/GO - ANEL RODOVIARIO DE JATAI	F	90	0	100	128.500 128.500 128.500 128.500				128.500 128.500 128.500 128.500			
16.088.0537.1204.1836 BR-101/SP - CONTOURNO DE CARAQUATUBA	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1298 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS					1.748.500				1.748.500			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
16.088.0537.1298.0088 BR-183/GO - APARECIDA DE GOIANIA - PROFESSOR JAMIL	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1298.0209 BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM DO A-59,8)	F	90	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16.088.0537.1298.0210 BR-040/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM DO A-8,2)	F	90	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16.088.0537.1298.0223 BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/405 - PB-099 (CAMPINA GRANDE)	F	90	0	199	460.000 460.000 460.000 460.000				460.000 460.000 460.000 460.000			
16.088.0537.1298.0232 BR-116/RS - ENTRONCAMENTO BR-290 - GUAIABA	F	90	0	100	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
16.088.0537.1298.7501 BR-050/GO - CONTOURNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA)	F	30	0	199	81.500 81.500 81.500 81.500				81.500 81.500 81.500 81.500			
16.088.0537.1298.7634 BR-242/BA - TRAVESSIA URBANA DE BARREIRAS	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1298.7635 BR-060/GO - CONTOURNO NOROESTE EM GOIANIA	F	90	0	100	330.000 330.000 330.000 330.000				330.000 330.000 330.000 330.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					397.558				397.558			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					397.558				397.558			
REESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
16.088.0539.1205.0081 BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16.088.0539.1205.0918 BR-264/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU	F	90	0	100	47.558 47.558 47.558 47.558				47.558 47.558 47.558 47.558			
16.088.0539.1205.1376 BR-426/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/216 - PETROLINA	F	90	0	100	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
TOTAL FISCAL					5.742.113				5.742.113			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					295.871				295.871			
TRANSPORTE URBANO					295.871				295.871			
TRANSPORTE METROPOLITANO					295.871				295.871			
16.091.0572.2430					295.871				295.871			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS												
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA												
16.091.0572.2430.0010	F	90			295.871				295.871			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE				199	295.871				295.871			
TOTAL FISCAL					295.871				295.871			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.282.977			5.649.209	733.768			
CULTURA					6.282.977			5.649.209	733.768			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					4.870.977			4.137.209	733.768			
08.048.0248.4517					4.870.977			4.137.209	733.768			
PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL												
REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUÊNCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS À SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA.												
08.048.0248.4517.0001	F	70			4.563.477			4.117.209	446.268			
OTIMIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PÚBLICO AO PATRIMÔNIO CULTURAL				100	2.695.284			2.695.284				
				199	2.695.284			2.695.284				
				100	1.784.564			1.784.564				
				199	1.784.564			1.784.564				
				100	1.784.564			1.784.564				
				199	1.784.564			1.784.564				
				100	103.629			103.629				
				199	103.629			103.629				
08.048.0248.4517.0092	F	30			42.000				42.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM LARANJAL DO JARI - AP				100	42.000				42.000			
				199	42.000				42.000			
08.048.0248.4517.0126	F	30			36.000				36.000			
REPAROS E REST. NA CASA MUSEU GRACILIANO RAMOS EM PALMEIRA DOS Índios - AL				199	36.000				36.000			
				100	36.000				36.000			
08.048.0248.4517.0130	F	30			42.000				42.000			
REPAROS E REST. EM PRÉDIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM ÁGUA BRANCA - AL				199	42.000				42.000			
				100	42.000				42.000			
08.048.0248.4517.0138	F	90			50.000			20.000	30.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL - DF				199	50.000			20.000	30.000			
				100	50.000			20.000	30.000			
08.048.0248.4517.0180	F	40			75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM AMÉRICO DE CAMPOS - SP				199	75.000				75.000			
				100	75.000				75.000			
08.048.0248.4517.0204	F	50			60.000				60.000			
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL EM SÃO PAULO (CAPITAL) - SP				199	60.000				60.000			
				100	60.000				60.000			
08.048.0248.4517.0222	F	40			2.800				2.800			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ALVARES FLORENCE - SP				199	2.800				2.800			
				100	2.800				2.800			
DIFUSÃO CULTURAL					1.512.000			1.512.000				
08.048.0247.3428					203.200			203.200				
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONÍVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.												
08.048.0247.3428.0002	F	90			203.200				203.200			
CENSO CULTURAL				100	203.200				203.200			
				199	203.200				203.200			
08.048.0247.4519					1.281.000			1.281.000				
BÔNUS-LIVRO												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES AOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS A CUSTOS REDUZIDOS, DE MODO A ELEVAR O SEU NÍVEL CULTURAL, REFLETINDO, POR CONSEQUÊNCIA, NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS.												
08.048.0247.4519.0001	F	90			1.281.000			1,281.000				
LIVROS PARA PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO				199	1,281.000			1,281.000				
				100	1,281.000			1,281.000				
08.048.0247.4519					47.800			47.800				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS												
TORNAR ACESSÍVEIS À COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCÂMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL.												
08.048.0247.4519.0002	F	50			10.300			10.300				
PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS				199	10.300			10.300				
				100	10.300			10.300				
08.048.0247.4519.0070	F	90			37.500			37.500				
RESSGATE DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL EXISTENTE NO EXTERIOR				199	37.500			37.500				
				100	37.500			37.500				
TOTAL FISCAL					6.282.977			5.649.209	733.768			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					228.906			228.302	47.604	80.000		
CULTURA					228.906			228.302	47.604	80.000		
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					166.956			167.809	11.147			
08.048.0248.4905					166.956			167.809	11.147			
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS												
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS ARTÍSTICOS E MUSEOLÓGICOS, PRESERVAR A MEMÓRIA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELLECTUAL BRASILEIRA, SEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCÂMBIO CULTURAL GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS												
08.048.0248.4905.0001	F	90			166.956			167.809	11.147			
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS				100	166.956			167.809	11.147			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
					155.130			155.130				
					15.828			2.679	11.157			
DIFUSÃO CULTURAL					155.940			70.493	36.447	50.000		
08.048.0247.2908					57.838			21.621	31.217			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.												
08.048.0247.2908.0003	F		90	0	57.838			21.621	31.217			
PROCESSAMENTO TÉCNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS					57.838			21.621	31.217			
				199	57.838			21.621	31.217			
08.048.0247.4908					104.102			46.872	5.230	50.000		
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO												
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTÍFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS												
08.048.0247.4908.0001	F		90	0	104.102			46.872	5.230	50.000		
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO					104.102			46.872	5.230	50.000		
				199	104.102			46.872	5.230	50.000		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					500			500				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					500			500				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					500			500				
15.084.0492.2012					500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 235 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	F		90	0	500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					500			500				
				199	500			500				
TOTAL FISCAL					326.406			228.602	47.604	50.000		

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					494.323			281.246	213.077			
CULTURA					492.723			279.646	213.077			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					273.233			111.706	161.527			
08.048.0246.4031					273.233			111.706	161.527			
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL												
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANUTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.												
08.048.0246.4031.0018	F		90	0	187.896			111.706	76.190			
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA					187.896			111.706	76.190			
				199	187.896			111.706	76.190			
08.048.0246.4031.0019	F		90	0	85.337			85.337				
CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO					85.337			85.337				
				199	85.337			85.337				
DIFUSÃO CULTURAL					219.490			167.940	51.550			
08.048.0247.2115					20.000			20.000				
PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONECOS												
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO À PRODUÇÃO CULTURAL.												
08.048.0247.2115.0003	F		90	0	20.000			20.000				
REGISTRO DE DIREITO AUTOREAL					20.000			20.000				
				199	20.000			20.000				
08.048.0247.2126					1.650				1.650			
PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA												
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERÁRIA NACIONAL.												
08.048.0247.2126.0026	F		90	0	1.650				1,650			
INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					1,650				1,650			
				199	1,650				1,650			
08.048.0247.2907					114.840			94.940	19.900			
PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA - PRO-LE												
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARÁTER PERMANENTE, PRÁTICAS DE LEITURA ATRAVÉS DO BÔNOMO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.												
08.048.0247.2907.0002	F		90	0	114.840			94.940	19.900			
ESTÍMULO À FORMAÇÃO DO HÁBITO DA LEITURA					114.840			94.940	19.900			
				199	114.840			94.940	19.900			
08.048.0247.2908					53.000			53.000	30.000			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.												
08.048.0247.2908.0002	F		90	0	53.000			53.000	30.000			
INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS					53.000			53.000	30.000			
				199	53.000			53.000	30.000			
POLÍTICA EXTERIOR					1.600			1.600				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.600			1.600				
08.072.0411.2017					1.600			1.600				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAÍZES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA												
08.072.0411.2017.0078	F		72	4	200			200				
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA					200			200				
				199	200			200				
08.072.0411.2017.0079	F		72	4	1.400			1.400				
AGÊNCIA INTERNACIONAL DO NÚMERO DE PADRÃO INTERNACIONAL PARA MÚSICA - ISMN					1.400			1.400				
				199	1.400			1.400				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					500			500				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					500			500				
PREVIDÊNCIA SOCIAL À SEGURADOS					500			500				
15.084.0492.2012					500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 235 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	F		90	0	500			500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					500			500				
				199	500			500				
TOTAL FISCAL					494.823			281.746	213.077			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RE 1.00
CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D F	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					86.858			59.679	27.179			
CULTURA					86.858			59.679	27.179			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					81.858			54.679	27.179			
08.048.0246.4031					81.858			54.679	27.179			
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL												
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES												
08.048.0246.4031.0020	F	30	0	199	81.858			54.679	27.179			
GUARDA E DEVOÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA					5.000			5.000				
					5.000			5.000				
					11.018			11.018				
					11.018			11.018				
					27.283			27.283				
					27.283			27.283				
					38.557			38.557	27.179			
					38.557			38.557	27.179			
					5.000			5.000				
					5.000			5.000				
DIFUSÃO CULTURAL												
08.048.0247.2908												
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.												
08.048.0247.2908.0108	F	50	0	199	5.000			5.000				
ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLÓGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBO					5.000			5.000				
					5.000			5.000				
					1.000			1.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000				1.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.000				1.000			
18.084.0482.2012					1.000				1.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
18.084.0482.2012.0001	F	90	0	199	1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
					1.000			1.000				
					1.000			1.000				
TOTAL FISCAL					87.858			60.679	27.179			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RE 1.00
CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D F	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.782.784			2.784.256	988.498			
CULTURA					3.780.584			2.782.056	988.498			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					3.822.984			2.714.456	918.490			
08.048.0248.2909					310.001			281.990	38.101			
INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL												
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.												
08.048.0248.2909.0005	F	90	0	199	318.091			281.990	38.101			
IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					318.091			281.990	38.101			
					318.091			281.990	38.101			
					318.091			281.990	38.101			
					3.314.883			2.432.465	882.397			
08.048.0246.4031												
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL												
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.												
08.048.0246.4031.0001	F	30	0	199	3.001.044			2.203.704	797.340			
PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					40.000			40.000				
					40.000			40.000				
					40.000			40.000				
					80.000			80.000				
					80.000			80.000				
					430.000			430.000				
					430.000			430.000				
					2.481.044			1.683.704	797.340			
					2.481.044			1.683.704	797.340			
					2.481.044			1.683.704	797.340			
					268.782			228.782	40.000			
					268.782			228.782	40.000			
					268.782			228.782	40.000			
					268.782			228.782	40.000			
08.048.0246.4031.0035	F	40	0	199	5.877			5.877				
CONS. REPAROS E REST. PRECISO PATR. CULT. ARTIST. EM PAT. DO ALPERES - RJ					5.877			5.877				
					5.877			5.877				
					5.877			5.877				
08.048.0246.4031.0054	F	30	0	199	39.180				39.180			
CONS. REPAROS E REST. PRECISO PATR. CULT. ARTIST. EM FLORIANOPOLIS - SC (UFSC)					39.180				39.180			
					39.180				39.180			
					147.800			77.800	70.000			
DIFUSÃO CULTURAL					147.800			77.800	70.000			
08.048.0247.2908												
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.												
08.048.0247.2908.0006	F	90	0	199	147.800			77.800	70.000			
INFORMAÇÕES NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					147.800			77.800	70.000			
					147.800			77.800	70.000			
					147.800			77.800	70.000			
POLITICA EXTERIOR								2.200				
								2.200				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL												
08.072.0411.2017					2.200			2.200				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAÍZES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
08.072.0411.2017.0209	F	72	4	199	2.200			2.200				
CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - (CON					2.200			2.200				
					2.200			2.200				
					2.200			2.200				
					2.200			2.200				
TOTAL FISCAL					3.782.784			2.784.256	988.498			

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	IO USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.000			1.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS					1.000			1.000				
15 084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.000			1.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
15 084 0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90		199	1.000 1.000 1.000 1.000			1.000 1.000 1.000 1.000				
TOTAL FISCAL					1.000			1.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	IO USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					5.487.362			218.878	5.268.484			
RECURSOS HIDRICOS					5.487.362			218.878	5.268.484			
IRRIGAÇÃO					5.487.362			218.878	5.268.484			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					60.000				60.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04.054.0077.1238.5112 PERFURACAO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90		199	60.000 60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000 60.000			
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO					909.426			184.186	725.240			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04.054.0077.1245.0001 PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIA	F	90		100	117.577 117.577 117.577 117.577			58.532 58.532 58.532 58.532	59.045 59.045 59.045 59.045			
04.054.0077.1245.0002 PERIMETRO DE IRRIGACAO DETUME	F	90		100	15.106 15.106 15.106 15.106			15.106 15.106 15.106 15.106				
04.054.0077.1245.0003 PERIMETRO DE IRRIGACAO COTINGUIBA/PINDOBA	F	90		100	73.048 73.048 73.048 73.048			73.048 73.048 73.048 73.048				
04.054.0077.1245.0004 OPERACAO E MANUTENCAO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECANICAS	F	90		100	56.250 56.250 56.250 56.250			37.500 37.500 37.500 37.500	18.750 18.750 18.750 18.750			
04.054.0077.1245.0008 PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUGA	F	90		100	647.445 647.445 647.445 647.445				647.445 647.445 647.445 647.445			
04.054.0077.1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE					201.413				201.413			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04.054.0077.1246.0005 PERIMETRO DE IRRIGACAO DAIXIO DE IRECE	F	90		100	201.413 201.413 201.413 201.413				201.413 201.413 201.413 201.413			
04.054.0077.1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE					50.988				50.988			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04.054.0077.1248.0001 PERIMETRO DE IRRIGACAO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	F	90		100	50.988 50.988 50.988 50.988				50.988 50.988 50.988 50.988			
04.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA					4.255.935			34.692	4.230.843			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04.054.0077.1250.0002 PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL	F	90		100	1.208.752 1.208.752 1.208.752 1.208.752				1.208.752 1.208.752 1.208.752 1.208.752			
04.054.0077.1250.0005 PERIMETRO DE IRRIGACAO CURAÇA	F	90		100	487.938 487.938 487.938 487.938				487.938 487.938 487.938 487.938			
04.054.0077.1250.0006 PERIMETRO DE IRRIGACAO MANICORÁ	F	90		100	262.534 262.534 262.534 262.534				262.534 262.534 262.534 262.534			
04.054.0077.1250.0009 PERIMETRO DE IRRIGACAO MANDACARU	F	90		100	34.742 34.742 34.742 34.742				34.742 34.742 34.742 34.742			
04.054.0077.1250.0010 PERIMETRO DE IRRIGACAO BEBEDOURO	F	90		100	34.692 34.692 34.692 34.692			34.692 34.692 34.692 34.692				
04.054.0077.1250.0022 PROJETO PONTAL-SAGRADINHO	F	90		100	1.635.919 1.635.919 1.635.919 1.635.919				1.635.919 1.635.919 1.635.919 1.635.919			
04.054.0077.1250.0023 PROJETO CRUZ DAS ALMAS	F	90		100	120.717 120.717 120.717 120.717				120.717 120.717 120.717 120.717			
04.054.0077.1250.0239 ESTUDOS E PROJETOS DE OREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	F	90		100	480.241 480.241 480.241 480.241				480.241 480.241 480.241 480.241			
TOTAL FISCAL					5.487.362			218.878	5.268.484			

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					7.607.964			618.516	6.989.448			
RECURSOS HIDRICOS					7.607.964			618.516	6.989.448			
IRRIGAÇÃO					6.390.826			76.415	5.314.411			
04.054.0077.1235 PROJETO - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE					500.000				500.000			
ATENDEER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.												
04.054.0077.1235.8036 IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE	F	90		100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
04.054.0077.1235 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU					3.614.411				3.614.411			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
04.054.0077.1235.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE	F	90		100	3.614.411 3.614.411 3.614.411 3.614.411				3.614.411 3.614.411 3.614.411 3.614.411			
04.054.0077.1235 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AQU					4.050			4.050				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
04.054.0077.1235.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANA - SABAUGI	F	90		100	4.050 4.050 4.050 4.050			4.050 4.050 4.050 4.050				
04.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU					1.272.365			72.365	1.200.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
04.054.0077.1272.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA	F	90		100	1.272.365 1.272.365 1.272.365 1.272.365			72.365 72.365 72.365 72.365	1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					463.861			313.862	149.999			
04.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS					463.861			313.862	149.999			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.												
04.054.0297.1267.0154 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90			24.846 24.846				24.846 24.846			
BRUNO DA MADRE DE DEUS - PE (BARRA DO FARIAS I)					24.846 24.846				24.846 24.846			
04.054.0297.1267.0158 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90		100	125.453 125.453 125.453 125.453				125.453 125.453 125.453 125.453			
JUPI - PE (SITIO DOTILE)												
04.054.0297.1267.0522 RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA	F	90		100	97.614 97.614 97.614 97.614			97.614 97.614 97.614 97.614				
04.054.0297.1267.0523 RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90		100	5.068 5.068 5.068 5.068			5.068 5.068 5.068 5.068				
04.054.0297.1267.0524 RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90		100	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
04.054.0297.1267.0525 RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90		100	57.180 57.180 57.180 57.180			57.180 57.180 57.180 57.180				
04.054.0297.1267.0526 RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90		100	84.000 84.000 84.000 84.000			84.000 84.000 84.000 84.000				
DEFESA CONTRA AS SECAS					1.753.277			226.239	1.525.038			
04.054.0457.1269 ENGENHARIA RURAL					243.415			226.239	15.176			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
04.054.0457.1269.0008 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM	F	40		199	1.896 1.896 1.896 1.896				1.896 1.896 1.896 1.896			
NOVO ORIENTE - CE												
04.054.0457.1269.0022 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM	F	100		100	13.280 13.280 13.280 13.280				13.280 13.280 13.280 13.280			
PEDRA - PE												
04.054.0457.1269.0275 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90		100	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
04.054.0457.1269.0276 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90		100	35.000 35.000 35.000 35.000			35.000 35.000 35.000 35.000				
04.054.0457.1269.0279 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90		100	32.669 32.669 32.669 32.669			32.669 32.669 32.669 32.669				
04.054.0457.1269.0280 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90		100	10.447 10.447 10.447 10.447			10.447 10.447 10.447 10.447				
04.054.0457.1269.0281 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90		100	25.000 25.000			25.000 25.000				
04.054.0457.1269.0282 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90		100	5.123 5.123 5.123 5.123			5.123 5.123 5.123 5.123				
04.054.0457.1269.0283 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90		100	25.000 25.000 25.000 25.000			25.000 25.000 25.000 25.000				
04.054.0457.1269.0284 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90		100	45.000 45.000 45.000 45.000			45.000 45.000 45.000 45.000				
04.054.0457.1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					1.509.862				1.509.862			
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PUBLICA												
04.054.0457.1270.0158 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI	F	30		100	1.390.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.390.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
04.054.0457.1270.0159 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA	F	90		100	20.634 20.634 20.634 20.634				20.634 20.634 20.634 20.634			
04.054.0457.1270.0162 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE	F	90		100	25.000 25.000 25.000 25.000				25.000 25.000 25.000 25.000			
04.054.0457.1270.0163 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F	90		100	74.228 74.228 74.228 74.228				74.228 74.228 74.228 74.228			

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	MOD.	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					3 498.245			3 078.245	380.000			
ADMINISTRAÇÃO					2.614.295			2 434.295	380.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.614.295			2 434.295	380.000			
07.007.0021.4900					2.614.295			2 434.295	380.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
07.007.0021.4900.0001	F	90			2.233.175			1.853.175	380.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.233.175			1.853.175	380.000			
					2.233.175			1.853.175	380.000			
					2.233.175			1.853.175	380.000			
07.007.0021.4900.0002	F	90			48.200			48.200				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					48.200			48.200				
					48.200			48.200				
					48.200			48.200				
07.007.0021.4900.0003	F	90			431.420			431.420				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS					431.420			431.420				
					431.420			431.420				
					431.420			431.420				
07.007.0021.4900.0004	F	90			101.500			101.500				
AÇÕES DE INFORMÁTICA					101.500			101.500				
					101.500			101.500				
					101.500			101.500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					286.750							
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					286.750							
07.041.0190.4500					286.750							
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS												
07.041.0190.4500.0001	F	90			286.750			286.750				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					286.750			286.750				
					286.750			286.750				
					286.750			286.750				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					357.200			357.200				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					357.200			357.200				
07.078.0488.4089					357.200			357.200				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2.530												
07.078.0488.4089.0006	F	90			357.200			357.200				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					357.200			357.200				
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2.530					357.200			357.200				
					357.200			357.200				
					357.200			357.200				
TOTAL FISCAL					11 066.209			3 696.761	7 369.448			

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2546699468
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2546699468	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2546699468	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	551329106		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	516000000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1480370363		
TOTAL SEGURIDADE					2546699468

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2482312
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2482312	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2482312	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2482312		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2067786
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2067786	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2067786	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2067786		
TOTAL FISCAL				4530098

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20402 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7072892
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		7072892	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7072892	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7072892		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3529975
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3529975	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3529975	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3529975		
TOTAL FISCAL					10602867

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			404000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		404000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		404000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	404000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1572247
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1572247	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1572247	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1572247		
TOTAL FISCAL					1976247

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			643340
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		643340	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		643340	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	643340		
TOTAL FISCAL				643340

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			228802
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		228802	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		228802	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	228802		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97604
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		97604	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97604	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	97604		
TOTAL FISCAL				326406

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			281746
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		281746	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		281746	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	281746		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			213077
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		213077	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		213077	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	213077		
TOTAL FISCAL				494823

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60679
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60679	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60679	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	60679		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27179
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		27179	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27179	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	27179		
TOTAL FISCAL				87866

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2794266
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2794266	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2794266	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2794266		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			988498
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		988498	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		988498	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	988498		
TOTAL FISCAL				3782764

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			76000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		76000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		76000000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	76000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			845000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		846000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		845000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	405000000		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	440000000		
TOTAL SEGURIDADE				920000000

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6742113
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6742113	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6742113	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6742113		
TOTAL FISCAL				6742113

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			296871
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		296871	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		296871	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	296871		
TOTAL FISCAL				296871

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42208 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000		
TOTAL FISCAL				1000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218878
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218878	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218878	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	218878		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5288484
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5288484	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5288484	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5288484		
TOTAL FISCAL				5487352

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3596751
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3596751	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3596751	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3596751		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7359448
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7359448	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7359448	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7359448		
TOTAL FISCAL				11068209